



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.993.

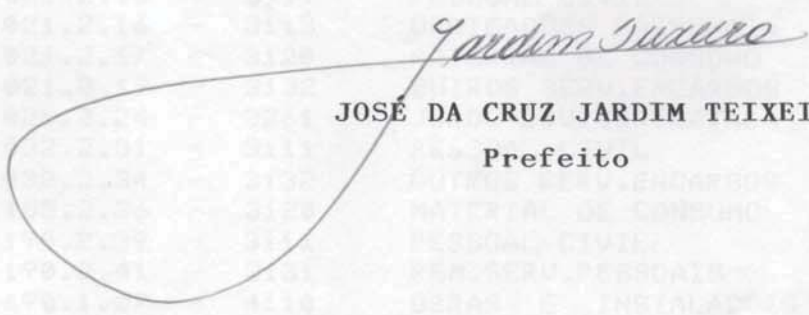
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica determinada à Diretoria da Administração a abertura de Concurso Público, para preenchimento de cargos, de acordo com edital específico e processo administrativo nº 406/93.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 22 de dezembro de 1.993 - 29º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data.